

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.** -----

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Sabrosa e no edifício da Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a quarta sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, como Primeira Secretária Helena Maria Ervedosa de Lacerda Pavão, e como Segundo Secretário, Luís Eduardo Pereira Pinto. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:-----

- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- António Manuel dos Santos Morgado; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;-----
- Luís António Ribeiro Almeida; -----
- Luís Eduardo Pereira Pinto; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Manuel António Paulos Marques;-----
- Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz;-----
- Manuel António Sá; -----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; -----
- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves;-----
- João Manuel de Barros Salgueiro;-----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo. -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso;-----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- Eduardo Fernando M. Silva Correia;-----
- Francisco António Pinto Alves;-----
- Gilberto Monteiro Taveira;-----
- José Luís Rodrigues Fernandes;-----
- João Manuel Barros da Veiga;-----
- Romeu Correia Alves;-----
- José Carlos Correia Gonçalves;-----
- António Rodrigo da Silva Timóteo;-----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco, Eduardo Augusto Guimarães Fontes, Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo e António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

---- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

---- **Um ponto um: Informações.** -----

Tomou a Palavra o Membro da Assembleia Municipal Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz que, apresentou uma moção relativa ao Programa Portugal 2020 e sua reprogramação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal propôs que, esta integre a ordem do dia da próxima Sessão da Assembleia Municipal, pelo que foi aceite unanimemente. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado que, referiu a pertinência do Município homenagear 2 (dois) médicos naturais do Concelho, sendo a saber o Dr. João Marques e o Dr. António Júlio Monteiro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que estas homenagens já se encontram finalizadas e que as mesmas estão a ser programadas.-----

---- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

---- **Dois ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de fevereiro 2018 (dois mil e dezoito).** -----

**Deliberação:** Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por unanimidade. ----

---- **Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.**-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

---- **Dois ponto três: Presente e-mail do Grupo PEV (Parlamentar os Verdes) datado de 14 (catorze) de março 2018 (dois mil e dezoito), com registo n.º1685, referente ao assunto: Projeto de Resolução do PEV - Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços junto do Estado Espanhol para travar a exploração de urânio em Salamanca junto à Fronteira.** -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

---- **Dois ponto quatro: Presente e-mail do PEV (Grupo Parlamentar os Verdes), datado de 23 (vinte e três) de março de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: falta de apoio às Juntas de Freguesia para o serviço de entrega das declarações de IRS – Pergunta ao Governo.**----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

---- **Dois ponto cinco: Presente informação n.º2448/18 da DAFP datada de 19 (dezanove) de março de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Estatuto Direito à Oposição relatório do ano 2017 (dois mil e dezassete), de acordo com a Lei n.º24/98, de 26 de maio.**-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento, não tendo havido qualquer pronúncia sobre o relatório apresentado.-----

— **Dois ponto seis: Presente e-mail da ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais), datado de 3 (três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) referente ao assunto: proposta de adesão à ANAM.**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais e o respetivo pagamento de quotas, depois de garantido o competente cabimento e compromisso.-----

— **Dois ponto sete: Presente informação n.º2944/18 da DAFP datada de 3 (três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Listagem das adjudicações plurianuais, para cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 15 (quinze) de dezembro 2017 (dois mil e dezassete).**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

— **Dois ponto oito: Presente informação n.º 3079/18 da DAFP, datada de 4 (quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Segunda alteração ao mapa de pessoal de 2018 (dois mil e dezoito). Que contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal.**-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que esta alteração tem a ver essencialmente com a entrada de 3 (três) novos trabalhadores e a aposentação de 1 (trabalhador), bem como a reorganização dos serviços e do potencial humano.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, apresentando declaração de voto subscrita também pelo Membro da Assembleia Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, do seguinte teor: "Uma vez mais, e de forma continuada, esta alteração ao mapa de pessoal, vem no seguimento do que já foi feito anteriormente, ou seja, os benefícios, as regalias, as oportunidades e a atribuição de postos de trabalho são feitos exclusivamente tendo por base o apoio que demonstraram nas eleições autárquicas anteriores.-----

Assim mantemos a nossa posição de estar contra este tipo de recompensa e agradecimento político, ressaltando a defesa pelo aumento da empregabilidade de forma justa livre e democrática".-----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com os votos contra dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Antonio Ribeiro Almeida e Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz e com a abstenção

dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto e Sérgio Manuel Pereira Freitas.-----

---- **Dois ponto nove: Presente informação/processo n.º3283/18 do GAP, datada de 06/04/2018, referente ao assunto:** proposta de delegação na CIMDOURO (Comunidade Intermunicipal do Douro), através de contrato interadministrativo de delegação de competências, do serviço público de transportes de passageiros. Contém deliberação do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato supra referido e submeter à Assembleia Municipal a proposta de delegação de competências, bem como a plurianualidade do contrato, de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que disse que com a legislação em vigor as Câmaras Municipais são responsáveis pelos transportes de passageiros no concelhos, e as CIMs (Comunidades Intermunicipais), são as responsáveis pelos transportes de passageiros intermunicipais, pelo que para uma melhor rentabilidade e articulação, é apresentada a presente proposta, delegando os transportes de passageiros do concelho na CIMDOURO, exceto os circuitos especiais escolares.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta de delegação de competências na CIMDouro, através de um contrato interadministrativo, para gestão do serviço público de transporte de passageiros. Mais foi deliberado autorizar a plurianualidade do contrato. -----

---- **Dois ponto dez: Presente informação/ processo n.º3035/18 da DOSOT, datada de 04/04/2018, referente ao assunto:** Aquisição de fornecimento de energia elétrica para o biénio 2018 (dois mil e dezoito) 2019 (dois mil e dezanove), para as instalações do Concelho de Sabrosa. Contém deliberação do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade: -----

Ratificar a manutenção da validade do protocolo celebrado entre a CIMDOURO-Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de Alijó, Armamar, Carraceda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR- Empresa Municipal de águas e resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, e que visou o estabelecimento de regras para a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para as diversas instalações das entidades subscritoras; -----

Ratificar a autorização para o início e tipo de procedimento – que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto nos artigos 16.º n.º1, alínea c); 17.º, 18 e 20.º n.º1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos – tomada por conferência procedimental no passado dia 31 de janeiro de 2018; -----

Ratificar a designação da Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido; -----

Remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização de despesas públicas e na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019 (dois mil e dezanove), e que se estimam no valor total de €485.057,45 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) . -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que disse que, este é um processo idêntico aos dos anos anteriores, para este tipo de aquisição. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, ratificar a designação da CIMDouro, como representante, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, para fornecimento de energia elétrica para o ano 2018 (dois mil e dezoito) e 2019 (dois mil e dezanove), para as instalações do Concelho de Sabrosa. Mais foi deliberado autorizar a plurianualidade dos compromissos. -----

----- **Dois ponto onze: Presente informação/processo n.º3341/18 da DAFP, datada de 09/04/2018, referente ao assunto: relatório final – Empréstimo no valor de €474.826,04 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos me vinte e seis euros me quatro cêntimos). Contém deliberação do executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o relatório final do júri do procedimento da contratação de empréstimo e submeter à Assembleia Municipal. -----**

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que disse que, este empréstimo tem a ver com a possibilidade de a Câmara Municipal de Sabrosa se poder candidatar a projetos com participação a fundos europeus, tais como: Interface da Escola EB-2/3 Miguel Torga em Sabrosa; Regeneração Urbana da Rua Fundo do Povo em São .Martinho de Anta; Regeneração Urbana da Rua das Quintães em São Martinho de Anta, Instalação de ilhas ecológicas com

sistema "PAYT" nas vilas de Sabrosa e São Martinho de Anta; fecho da rede de Saneamento de Souto Maior, e uma vez que existe capacidade endividamento -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo, bem como o relatório final, adjudicando ao Crédito Agrícola, de acordo com a proposta do júri. -----

---- **Dois ponto doze: Presente informação/ processo n.º3322/18 da DAFP, datada de 9 (nove) abril 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Conta de Gerência referente ao ano económico de 2017 (dois mil e dezassete). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a Conta de Gerência do ano económico 2017 (dois mil e dezassete), e submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que estes documentos já têm o visto do Revisor Oficial de Contas, que concluíram com parecer favorável à sua aprovação. Mais citou que a taxa de execução está a 82% (oitenta e dois por cento), a despesa voltou a abaixar e a média do pagamento de faturas é de 2 (dois) dias, e que quanto ao Índice Municipal de Transparência é dos melhores da Região bem como a nível Nacional. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a Conta de Gerência relativa ao económico 2017 (dois mil e dezassete). -----

---- **Dois ponto treze: Presente informação/processo n.º 2948/18 da DAFP, datada de 3 (três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Introdução do saldo da gerência do ano económico 2017 (dois mil e dezassete). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, autorizar a introdução do saldo de gerência relativa ao ano 2017 (dois mil e dezassete), após aprovação da conta de gerência do ano económico de 2017 (dois mil e dezassete) no valor de €499,859,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos), no ano económico 2018 (dois mil e dezoito), submetendo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a introdução do saldo de gerência do ano 2017 (dois mil e dezassete), no ano 2018 (dois mil e dezoito). -----

---- **Dois ponto catorze: Presente informação/processo n.º3349/18 da DAFP datada de 9 (nove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: modificação orçamental n.º6 a qual contém:** revisão ao orçamento da despesa n.º2, revisão ao plano plurianual de

investimentos n.º2, revisão ao plano de atividades municipal n.º2 e revisão ao orçamento da receita n.º2 do ano económico 2018 (dois mil e dezoito). \_\_\_\_\_

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que esta revisão tem a ver com projetos que não estavam contemplados no orçamento. \_\_\_\_\_

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a revisão acima mencionada. \_\_\_\_\_

---- **Dois ponto quinze: Presente contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Souto Maior.**

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que proferiu que, este contrato tem a ver com a intervenção efetuada pela junta de freguesia de Souto Maior no edifício da ex-escola primária de Souto Maior, com a finalidade de reaproveitar o edifício para fins culturais. \_\_\_\_\_

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a celebração do contrato interadministrativo da Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Souto Maior para reabilitação do edifício da ex-escola primária. \_\_\_\_\_

---- **Dois ponto dezasseis: Presente parecer do Consultor Jurídico datado de 23 (vinte e três de março de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Requerimento de Ana Maria de Carvalho Garcia Mota, dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Após informação do Consultor Jurídico que afirmou que o requerimento apresentado pela Múncipe é manifestamente extemporâneo em face da deliberação desta Assembleia Municipal datada de 26 (vinte e seis) de junho de 2016 (dois mil e dezasseis), foi proposto pelo Presidente da Assembleia que assim seja considerada a extemporaneidade do mesmo, que foi unanimemente aceite pela Assembleia. \_\_\_\_\_

---- **Ponto três: outros assuntos: Depois de devidamente autorizado foi admitido, nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na agenda o seguinte assunto:** \_\_\_\_\_

---- **Três ponto um: Resposta do Ministério da Agricultura à pergunta dirigida pelos Deputados do grupo Parlamentar os Verdes, relativo ao assunto:** Parque de armazenamento da madeira queimada nos incêndios de 2017 (dois mil e dezassete). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

---- **Três ponto dois:** Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro solicitando que, a documentação e convocatória fosse enviada de novo para os Membros da Assembleia Municipal em papel e via CTT. Mais referiu que, o novo modelo de pagamento da água trás constrangimentos aos municípios, principalmente aos mais idosos e moradores das

freguesias mais afastadas da sede do concelho. Neste contexto propôs que o pagamento se possa realizar junto dos correios e das lojas payshop. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, respondeu que quanto à proposta do envio da documentação, não é passível de ser apreciada uma vez que existe uma deliberação deste órgão a aprovar o envio via eletrónica e a mesma já contempla situações de exceção, desde que requeridas e devidamente fundamentadas.-----

---- **Três ponto três:** Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Provesende perguntando se existe no orçamento de 2018 (dois mil e dezoito) verba para a realização da Feira do Vinho em Provesende, pois este evento tem sido um sucesso, que caso exista propõe que seja antecipada a sua realização para o mês de Agosto. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de Provesende informou que está contemplado em Orçamento o apoio a este evento. Mais disse que terá de se realizar uma reunião antecipadamente para uma melhor organização e em conjunto com a Dourogeneration, pois esta mostrou-se interessada na sua participação. Quanto à proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, sobre o pagamento das faturas da água, referiu que se optarmos por essa forma de pagamento vai implicar aumento no valor final da fatura. Disse ainda que esta mudança é importante, pois quando passar definitivamente para a empresa intermunicipal a população já estará mais preparada para a nova realidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

--- Pelas vinte e uma horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

  
